PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J. Nº: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 - FONE: (37) 3371-1131
CEP 37925.000 - P I U M H I - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.569/2.002

(Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Preservação Ambiental do Alto São Francisco e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º- *Fica reconhecida como de Utilidade Pública a* ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO****, com sede na Rua Getúlio Vargas, n 1.221, inscrita no CNPJ nº 04.922.052/0001-76.*

Art 2º *- O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo diploma à* ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO.***

Art 3º *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Piumhi, 30 de dezembro de 2.002

Otacílio Gonçalves Tomé
Prefeito Municipal